







RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS DE JULHO DE 2.017

Em cumprimento à Cláusula 2.35 do Contrato de Gestão n° 005/2017-SED, a FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAESPE, através de sua presidência, encaminha os relatos das atividades desenvolvidas no mês de Julho.

No dia 21 (vinte e um) do mês de Junho de 2017 foram estabelecidos através da Resolução Normativa – RN nº 001/2017, proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração da Instituição, o Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos e através Resolução Normativa – RN nº 002/2017 o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, tendo sido encaminhados para apreciações à Controladoria-Geral do Estado que os aprovou no dia 17/07/2017, tendo sidos publicados no Diário Oficial do Estado no dia 18/07/2017 e também divulgados no site www.fundacaoantares.com.br;

Em cumprimento à Lei n° 15.503 do Estado de Goiás, assim como do Estatuto Social da Fundação Antares em seu Artigo 19°, foi eleito no dia 03 de Julho de 2017 o Conselho de Administração Específico, tendo em sua composição os 03 (três) membros representantes do Poder Público nomeados através de portaria nº 706/2017-GAB, em 06/07/2017. Este mesmo Conselho de Administração Específico, conforme determina o Estatuto Social, tratará e deliberará sobre as matérias específicas do que se trata o Contrato de Gestão nº 005/2017-SED;

Este Conselho se reuniu em 11 de Julho de 2017 para ratificar os Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos e o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, anteriormente Página 1 de 3











deliberado pelo Conselho de Administração da Instituição, conforme segue em anexo a Ata de Reunião do Conselho de Administração Específico;

Em atendimento ao que determina a Cláusula 12^a – Da Transparência das Ações da Contratada, Inciso 12.1 – alíneas a); b); c); d); e); f); g); h); i); j) e k) do Contrato de Gestão n° 005/2017-SED, foi criado e instalado o sítio eletrônico: www.fundacaoantares.com.br, vinculado através de link com o site: www.faespe.com.br;

Em face da não transferência de Repasse, por parte do Poder Público, não houve nenhuma movimentação de recursos em conta corrente bancária.

Após a publicação do Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Alienações de Bens e do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, deu-se início às ações administrativas de contratações de serviços, quando foram publicados no Site da Instituição os Chamamentos como segue:

- Publicação do Extrato de Edital de Chamamento n° 001/2017 em 31/07/2017 às 14:45 hs no site www.fundacaoantares.com.br;
- Publicação do Extrato de Edital de Chamamento nº 002/2017 em 31/07/2017 às 15:00 hs no site www.fundacaoantares.com.br;
- Publicação do Edital de Chamamento n° 001/2017 em 31/07/2017 às 15:45 hs no site www.fundacaoantares.com.br;
- Publicação do Edital de Chamamento n° 002/2017 em 31/07/2017 às 15:50 hs no site www.fundacaoantares.com.br;

Dando início as atividades de assunção, no dia 12 (doze) de Julho de 2017 foram iniciadas as visitas aos ITEGO's e COTEC's, objetos deste Contrato de Gestão, tendo como objetivo o início do inventário de bens móveis locados nas unidades pertencentes ao Lote 02, que serão objetos do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e futura atividade de patrimonialização e registros nos Controles com seus respectivos termos de responsabilidade.











Em 24 de julho de 2017, iniciou o trabalho de identificação e levantamentos dos dados e registros dos Recursos Humanos existente e das necessidade de contratações, para suprimento de vagas e atendimento aos cursos em atividades. Iniciaram-se os levantamentos para a diagnose das atividades da área acadêmica-pedagógica que estarão descritas detalhadamente nos relatórios específicos de cada Unidade de Ensino.

Foi criada a Filial da Fundação Antares para as atividades de Gestão e Operacionalização específica ao Contrato de Gestão nº 005/2017-SED, no endereço: Rua 17 nr° 461 Quadra K-10 Lote 4 Setor Oeste, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.140-050 conforme CNPJ nº 08.077.839-0003/00.

Sendo o que nos cumpre relatar, agradecemos a atenção.

Prof. Marlene Falcão Silva Miclos

Presidente